



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 018/2023

Destinatário: Poder Executivo.

Autor: Vereador GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - CAMARGUINHO

EXMº. Senhor,

**Mauro Martins Preto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

**APROVADO**

M 1 05 / 2023

ASS: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

**INDICA** ao Poder Executivo local, realizar o rebaixamento da calçada na Rua 8, Setor Vila Nova, em frente à Papelaria Import Center e Dulce Eventos e devida adequação, da referida calçada, à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após a anuência do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo local, que através das Secretarias de Obras e Infraestrutura do Município, determine ao órgão competente, que efetue o rebaixamento da calçada na Rua 8, no Setor Vila Nova, em frente à Papelaria *Import Center* e Dulce Eventos e respectiva adequação à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

### *Justificativa:*

A presente Indicação se justifica, tendo em vista atender a demanda em área urbana e de intenso tráfego de pessoas e veículos automotores, que, portanto, necessita de rápida retificação no sentido da realização do rebaixamento da calçada na Rua 8, no Setor Vila Nova, em frente à Papelaria *Import Center* e Dulce Eventos e respectiva adequação à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade, pois a presente indicação remete à necessária reparação da área em comento, para que melhor sirva à população local.

**Gabinete nº 07 da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023.**

**GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Vereador CAMARGUINHO - PL